



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2391/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,
considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.001046/2014-92;
considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 22/09/2014;
considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição (01 ano e 30 dias), prestado pelo servidor JOÃO VICENTE SACCO MULLER, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 20 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/08/2019 19:12:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32463

Código de Autenticação: c614c9a9d0

